

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Didi Mangueira (virtual), Fábio Rubens (virtual), Gardel Rolim (virtual), Lúcio Bruno, Jorge Pinheiro, Márcio Martins (virtual), PP Cell (virtual), Ronaldo Martins (virtual) e Ronivaldo Maia. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a décima segunda reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, comunicando a inclusão para deliberação extrapauta da Indicação nº 1425/2021, de autoria do Vereador Bruno Mesquita, e a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 0092/2021, de autoria do Vereador Ronivaldo Maia, a pedido do autor, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 0099/2021, de autoria do Vereador Pedro França. Ato contínuo, o presidente apresentou os pareceres aos projetos a seguir relacionados, que foram lidos e não apreciados em virtude da solicitação de vista pelos vereadores discriminados: Projeto de Lei nº 0265/2018, de autoria do Vereador Adail Júnior, Projeto de Lei nº 0279/2021, de autoria do Vereador Danilo Lopes, Projeto de Lei nº 0281/2021, de autoria do Vereador Eudes Bringel, Projeto de Lei nº 0501/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, Projeto de Lei nº 0527/2021, de autoria do Vereador Dr. Vicente, e Projeto de Lei nº 0478/2021, de autoria do Vereador Ronivaldo Maia, todos com vista solicitada pelo Vereador Fábio Rubens; Projeto de Lei nº 0334/2021, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar, Projeto de Lei nº 0376/2021, Projeto de Lei nº 0454/2021 e Projeto de Lei nº 0398/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, Projeto de Lei nº 0014/2021, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, e Projeto de Lei nº 0345/2021, de autoria do Vereador Adail Júnior, todos com vista solicitada pelo Vereador Jorge Pinheiro; Projeto de Lei nº 0224/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca, com vista solicitada pelo Vereador Lúcio Bruno; e Projeto de Lei nº 0394/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, com vista solicitada pelos Vereadores Ronaldo Martins e Jorge Pinheiro. Ato contínuo, o presidente Lúcio Bruno colocou em pauta de votação os pareceres favoráveis relacionados às seguintes proposições: Projeto de Lei nº 0533/2021, Indicação nº 0181/2019 e Projeto de Decreto Legislativo nº 0024/2019, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio, Projeto de Lei nº 0560/2021, Indicação nº 1436/2021, Projeto de Decreto Legislativo nº 0072/2021, Projeto de Decreto Legislativo nº 0078/2021, Projeto de Decreto Legislativo nº 0079/2021, de autoria do Vereador Antônio Henrique, Projeto de Lei nº 0601/2021, de autoria do Vereador Pedro França, Indicação nº 0324/2019 e Indicação nº 0051/2021, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, Indicação nº 0498/2019, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Indicação nº 0993/2021 e Indicação nº 1111/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca, Indicação nº 1010/2021, de autoria da Vereadora Ana Aracapé, Indicação nº 1108/2021, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes, Indicação nº 1167/2021, de autoria do Vereador PP Cell, Indicação nº 1185/2021, Projeto de Decreto Legislativo nº 0030/2021 e Projeto de Decreto Legislativo nº 0031/2021, de autoria da

Vereadora Enfermeira Ana Paula, Indicação nº 1331/2021 e Projeto de Decreto Legislativo nº 0071/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, Projeto de Decreto Legislativo nº 0049/2021, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara, Projeto de Decreto Legislativo nº 0089/2021, de autoria da Vereadora Estrela Barros, Projeto de Decreto Legislativo nº 0093/2021, de autoria do Vereador Márcio Martins, e Indicação nº 1425/2021, de autoria do Vereador Bruno Mesquita, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Posteriormente, por ser autor ou relator de matéria a ser ainda apreciada, o Vereador Lúcio Bruno transferiu a presidência para o Vereador Jorge Pinheiro, que, dando continuidade aos trabalhos, levou para discussão e votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei nº 0313/2021, de autoria do Vereador Fábio Rubens, Indicação nº 0189/2019 e Indicação nº 0190/2019, de autoria do Vereador Adail Júnior, Indicação nº 0312/2020, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, Indicação nº 0286/2021, de autoria do Vereador Danilo Lopes, Indicação nº 0311/2021, de autoria do Vereador Raimundo Filho, Indicação nº 0409/2021, de autoria da Vereadora Enfermeira Ana Paula, Indicação nº 0489/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca, Indicação nº 0497/2021, de autoria do Vereador Eudes Bringel, Indicação nº 0576/2021, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar, Indicação nº 0667/2021, de autoria do Vereador Ronaldo Martins, Indicação nº 1216/2021, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara, Indicação nº 1555/2021, Projeto de Decreto Legislativo nº 0094/2021 e Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/2021, de autoria do Vereador Lúcio Bruno, e Requerimento nº 2983/2021, de autoria do Vereador Gardel Rolim, que foram também todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação nº 0051/2021, Indicação nº 0409/2021, Indicação nº 0667/2021, Indicação nº 0993/2021, Indicação nº 1010/2021, Indicação nº 1167/2021, Indicação nº 1216/2021 e Indicação nº 1331/2021; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação nº 0286/2021, Indicação nº 0311/2021, Indicação nº 0576/2021 e Indicação nº 1436/2021; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Projeto de Lei nº 0533/2021, Indicação nº 1108/2021, Indicação nº 1111/2021 e Indicação nº 1185/2021; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Projeto de Lei nº 0560/2021; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Projeto de Lei nº 0313/2021, Indicação nº 0497/2021 e Indicação nº 1555/2021; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação nº 0489/2021; à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Indicação nº 0312/2020. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e cinquenta e dois minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 18 de novembro de 2021.



---

Vereador Lúcio Bruno - PDT  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça